

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - UASG 926209

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVICOS EIRELI, para os Itens 01 e 02, no valor de R\$ 356.874,00. Processo 00390-00004783/2020-98. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone (61) 3214-4043.

Brasília/DF, 08 de julho de 2021  
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**  
**E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL  
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E  
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA

IMPLANTAÇÃO DE BUS RAPID TRANSIT (BRT) - CORREDOR EIXO SUDOESTE  
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA para IMPLANTAÇÃO DE BUS RAPID TRANSIT (BRT) - CORREDOR EIXO SUDOESTE, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento BRT no corredor Eixo Sudoeste, composto pelas rodovias DF-001 (EPCT), trecho entre a BR-060 e a VC-331, DF-075 (EPNB) e DF-003 (EPIA). Processo 00391-00007272/2019-66. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 17 de agosto de 2021, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
Presidente

EDITAL Nº 03, DE 12 DE JULHO DE 2021

Processo seletivo simplificado para contratação temporária de supervisor de brigada, chefe de esquadrão e brigadista florestal combatente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e considerando o disposto na Resolução nº 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, e alterações da Lei nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como o Decreto nº 41.783, de 09 de fevereiro de 2021, declarando Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de março a novembro de 2021 e do Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, que estabelece normas para controle da despesa de pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o resultado final da análise documental de identificação e curricular dos candidatos do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Supervisor de Brigada, de Chefe de Esquadrão e de Brigadista de Combate a Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL

1 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS dos candidatos classificados na seguinte ordem: classificação, nome do candidato, CPF (5 cinco últimos dígitos), notas definitivas de cursos de formação, de CNH, de escolaridade, de qualificação técnica, da experiência profissional em brigadas florestais e o total de pontos.

1.1 CARGO: BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS  
1; FELIPE VIANA DE ALCANTARA; \*\*\*\*.\*\*\*.13100; 2; 7; 2,5; 18; 6; 35,5/ 2; JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; \*\*\*\*.\*\*\*.49138; 4; 7; 1; 13; 8; 33/ 3; PAULO RICARDO DOMINGOS DOS SANTOS; \*\*\*\*.\*\*\*.72124; 2; 5; 1; 20; 3; 31/ 4; ERISON DE SOUZA; \*\*\*\*.\*\*\*.14120; 2; 7; 1; 18; 2; 30/ 5; DAVI DE JESUS FERREIRA; \*\*\*\*.\*\*\*.87181; 2; 5; 1; 12; 10; 30/ 6; LUCIANO SILVA; \*\*\*\*.\*\*\*.92184; 2; 5; 1; 18; 4; 30/ 7; ISABELLA ESTEVES DE MELO VIEIRA MACHADO; \*\*\*\*.\*\*\*.37102; 15; 5; 2,5; 7; 0; 29,5/ 8; SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; \*\*\*\*.\*\*\*.30100; 2; 7; 2,5; 14; 3; 28,5/ 9; VICTOR BRAGA CHAGAS; \*\*\*\*.\*\*\*.09107; 2; 5; 2,5; 5; 14; 28,5/ 10; FERNANDA

KELLER CAMPOS OLIVEIRA; \*\*\*\*.\*\*\*.43144; 15; 5; 2,5; 6; 0; 28,5/ 11; CARLOS HENRIQUE DA SILVA TRINDADE; \*\*\*\*.\*\*\*.68116; 2; 5; 1; 16; 4; 28/ 12; OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; \*\*\*\*.\*\*\*.48187; 4; 7; 2,5; 7; 7; 27,5/ 13; DIEGO MARTINS DE SOUZA; \*\*\*\*.\*\*\*.41121; 2; 5; 2,5; 10; 8; 27,5/ 14; GILBERTO CHRISTOSTOMO COSTA; \*\*\*\*.\*\*\*.67134; 2; 5; 1; 7; 12; 27/ 15; EDER MENDES SANTIAGO; \*\*\*\*.\*\*\*.53100; 2; 7; 1; 10; 7; 27/ 16; RODRIGO MARQUES DE FARIAS; \*\*\*\*.\*\*\*.65357; 2; 7; 1; 9; 8; 27/ 17; ALISSON FÉLIX DE ARAÚJO; \*\*\*\*.\*\*\*.60100; 2; 5; 1; 16; 3; 27/ 18; ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA; \*\*\*\*.\*\*\*.23131; 2; 7; 2,5; 9; 6; 26,5/ 19; HELOÍSA DE SOUZA FREIRE; \*\*\*\*.\*\*\*.17100; 15; 5; 2,5; 4; 0; 26,5/ 20; ANTÔNIO CARLOS MARQUES PINHEIRO; \*\*\*\*.\*\*\*.73168; 2; 7; 2,5; 10; 4; 25,5/ 21; LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; \*\*\*\*.\*\*\*.99172; 4; 5; 1; 9; 6; 25/ 22; DANIEL VITOR LOPES DE JESUS; \*\*\*\*.\*\*\*.23174; 2; 5; 1; 14; 3; 25/ 23; RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; \*\*\*\*.\*\*\*.81104; 4; 5; 2,5; 9; 4; 24,5/ 24; CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES; \*\*\*\*.\*\*\*.19104; 6; 7; 1; 0; 10; 24/ 25; GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; \*\*\*\*.\*\*\*.26134; 2; 7; 1; 11; 3; 24/ 26; LINDOMAR GOMES ESPINDOLA; \*\*\*\*.\*\*\*.42159; 2; 5; 1; 14; 2; 24/ 27; DARIO SOUZA SILVA; \*\*\*\*.\*\*\*.19114; 6; 5; 1; 5; 6; 23/ 28; JOSÉ CARLOS MENDES DE SOUSA; \*\*\*\*.\*\*\*.23341; 2; 7; 1; 3; 10; 23/ 29; KATIUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR; \*\*\*\*.\*\*\*.65153; 2; 5; 2,5; 13; 0; 22,5/ 30; RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA; \*\*\*\*.\*\*\*.78173; 2; 7; 2,5; 8; 3; 22,5/ 31; JACI FRANCO BATISTA NETO; \*\*\*\*.\*\*\*.65372; 2; 7; 1; 4; 8; 22/ 32; VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; \*\*\*\*.\*\*\*.03149; 2; 5; 1; 11; 3; 22/ 33; CARLOS ALBERTO SATELES DE ALMEIDA; \*\*\*\*.\*\*\*.09199; 2; 7; 1; 10; 2; 22/ 34; GILBERTO APARECIDO DE CASTRO; \*\*\*\*.\*\*\*.86687; 6; 0; 2,5; 9; 4; 21,5/ 35; RICARDO LUCIO DOS SANTOS; \*\*\*\*.\*\*\*.53153; 4; 7; 1; 7; 2; 21/ 36; MARCOS PAULO DE SOUSA DO NASCIMENTO; \*\*\*\*.\*\*\*.04190; 3; 5; 1; 3; 9; 21/ 37; CLEMILSON DE ABREU SILVA; \*\*\*\*.\*\*\*.10168; 2; 5; 0; 5; 8; 20/ 38; ALEXANDRE SATHLER DA ROCHA; \*\*\*\*.\*\*\*.33185; 2; 5; 0; 10; 3; 20/ 39; MATHEUS DE OLIVEIRA ROCHA; \*\*\*\*.\*\*\*.80165; 2; 5; 1; 10; 2; 20/ 40; RUBENS COELHO GUIMARÃES; \*\*\*\*.\*\*\*.22168; 5; 0; 0; 8; 6; 19/ 41; RAMILSON LEITÃO ALVES; \*\*\*\*.\*\*\*.16146; 5; 5; 1; 0; 8; 19/ 42; JOSE CARLOS DA SILVA LEITE; \*\*\*\*.\*\*\*.60197; 2; 5; 0; 10; 1; 18/ 43; LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS; \*\*\*\*.\*\*\*.37168; 2; 5; 0; 7; 4; 18/ 44; ANTONIO FAGNER DE SOUSA AQUINO; \*\*\*\*.\*\*\*.48303; 2; 5; 1; 7; 3; 18/ 45; CLEITON LOPES DOS SANTOS; \*\*\*\*.\*\*\*.00172; 4; 0; 1; 9; 4; 18/ 46; ADENILSON CORREA LACERDA; \*\*\*\*.\*\*\*.71610; 2; 0; 1; 11; 4; 18/ 47; GEAN PAULO PEREIRA FREIRE; \*\*\*\*.\*\*\*.10109; 2; 5; 0; 9; 2; 18/ 48; JOÃO PAULO PATROCINA MARQUES; \*\*\*\*.\*\*\*.49105; 2; 5; 2,5; 8; 0; 17,5/ 49; JOÃO REGIS PEREIRA DE SALES; \*\*\*\*.\*\*\*.74100; 6; 5; 0; 3; 3; 17/ 50; LUIZ CARLOS DA ROCHA ALVES; \*\*\*\*.\*\*\*.63191; 2; 5; 1; 7; 2; 17/ 51; PAULO VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA; \*\*\*\*.\*\*\*.79180; 2; 5; 1; 6; 3; 17/ 52; RAFAEL GOMES DA SILVA; \*\*\*\*.\*\*\*.99100; 4; 5; 0; 3; 5; 17/ 53; RENATO LOPES DA FONSECA; \*\*\*\*.\*\*\*.63616; 2; 7; 2,5; 3; 2; 16,5/ 54; JORDAN JOSE VIEIRA; \*\*\*\*.\*\*\*.14168; 2; 5; 1; 4; 4; 16/ 55; MARCELO PIRES MACIEL; \*\*\*\*.\*\*\*.58648; 2; 7; 1; 3; 3; 16/ 56; MICHELLE DUARTE OLIVEIRA; \*\*\*\*.\*\*\*.17635; 15; 0; 1; 0; 0; 16/ 57; LUCIANO ALVES SILVA; \*\*\*\*.\*\*\*.55153; 2; 5; 2,5; 4; 2; 15,5/ 58; ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS; \*\*\*\*.\*\*\*.18418; 2; 5; 2,5; 4; 2; 15,5/ 59; JAN JOSÉ DOS SANTOS; \*\*\*\*.\*\*\*.08172; 2; 7; 1; 3; 2; 15/ 60; JOSÉ CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; \*\*\*\*.\*\*\*.09187; 2; 5; 1; 4; 3; 15/ 61; FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS; \*\*\*\*.\*\*\*.08104; 2; 5; 1; 3; 4; 15/ 62; ANTONIO MARDONIO PEREIRA DA SILVA; \*\*\*\*.\*\*\*.40170; 2; 5; 1; 3; 4; 15/ 63; EDSON DA SILVA DOS SANTOS; \*\*\*\*.\*\*\*.36125; 2; 7; 1; 4; 1; 15/ 64; MARCOS VINÍCIUS CAVALCANTE SOUTO; \*\*\*\*.\*\*\*.52108; 2; 5; 2,5; 2; 3; 14,5/ 65; FLAVIO PEREIRA DA CRUZ SILVA; \*\*\*\*.\*\*\*.11153; 2; 5; 0; 3; 4; 14/ 66; THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; \*\*\*\*.\*\*\*.23148; 2; 5; 1; 4; 2; 14/ 67; FRANCISCO WELITON DA ROCHA; \*\*\*\*.\*\*\*.41191; 2; 7; 1; 0; 4; 14/ 68; JOSÉ LINO DE SOUSA NETO; \*\*\*\*.\*\*\*.33143; 4; 7; 1; 0; 2; 14/ 69; AMOURI GONCALVES MELGACO; \*\*\*\*.\*\*\*.40101; 2; 7; 0; 3; 2; 14/ 70; BRUNO DA SILVA VIANA; \*\*\*\*.\*\*\*.84145; 2; 5; 2,5; 0; 4; 13,5/ 71; RENATO LIMA MEDEIROS; \*\*\*\*.\*\*\*.79183; 2; 0; 2,5; 6; 3; 13,5/ 72; ADALBERTO ALVES DA SILVA FILHO; \*\*\*\*.\*\*\*.84149; 2; 0; 1; 10; 0; 13/ 73; REINALDO MAURO DA COSTA; \*\*\*\*.\*\*\*.12102; 4; 5; 0; 4; 0; 13/ 74; WENCESLAU ALVES MOREIRA NETO; \*\*\*\*.\*\*\*.60187; 2; 5; 0; 4; 2; 13/ 75; ANDRÉ CARDOSO DOS SANTOS; \*\*\*\*.\*\*\*.55134; 2; 5; 2,5; 0; 3; 12,5/ 76; CARLOS ROBERTO CORREIA DA TRINDADE; \*\*\*\*.\*\*\*.41168; 2; 0; 0; 10; 0; 12/ 77; JOSÉ CARLOS SABINO BISPO; \*\*\*\*.\*\*\*.77842; 2; 7; 1; 0; 2; 12/ 78; JOÃO VICTOR DA SILVA; \*\*\*\*.\*\*\*.78127; 2; 0; 0; 7; 3; 12/ 79; JOSÉ APARECIDO DE SOUSA; \*\*\*\*.\*\*\*.20100; 2; 5; 2,5; 2; 0; 11,5/ 80; FERNANDO SANTOS DE SOUSA; \*\*\*\*.\*\*\*.73172; 4; 5; 2,5; 0; 0; 11,5/ 81; FERNANDA ALVES FERREIRA; \*\*\*\*.\*\*\*.23110; 2; 5; 2,5; 0; 4; 11,5/ 82; MARCOS VINÍCIUS BARROS E SILVA CAMPOS; \*\*\*\*.\*\*\*.56155; 2; 5; 2,5; 0; 2; 11,5/ 83; ROBERTO CARLOS DE SOUSA; \*\*\*\*.\*\*\*.06372; 2; 5; 0; 4; 0; 11/ 84; OSEAS MONTEIRO TERRA; \*\*\*\*.\*\*\*.72785; 2; 5; 1; 3; 0; 11/ 85; ROGÉRIO ALVES PEREIRA; \*\*\*\*.\*\*\*.12100; 2; 5; 1; 3; 0; 11/ 86; ADEMILSON BUCHER JUNIOR; \*\*\*\*.\*\*\*.72187; 2; 5; 1; 3; 0; 11/ 87; SAMUEL NERY DOS SANTOS; \*\*\*\*.\*\*\*.35113; 2; 5; 1; 3; 0; 11/ 88; ROBSON MICHAEL DA COSTA; \*\*\*\*.\*\*\*.47144; 2; 5; 0; 3; 1; 11/ 89; CAIO AUGUSTO DE SOUZA; \*\*\*\*.\*\*\*.13188; 2; 5; 1; 3; 0; 11/ 90; MARCOS VINÍCIUS COSTA DA SILVA; \*\*\*\*.\*\*\*.94121; 2; 5; 1; 3; 0; 11/ 91; SEBASTIAO GABRIEL LIMA DA SILVA; \*\*\*\*.\*\*\*.31119; 2; 5; 0; 4; 4; 11/ 92; GUILHERME SOARES MESQUITA; \*\*\*\*.\*\*\*.57137; 2; 5; 0; 4; 0; 11/ 93; IZAQUE FERREIRA RIBEIRO; \*\*\*\*.\*\*\*.47190; 2; 5; 2,5; 0; 1; 10,5/ 94; EDSON PEREIRA DA SILVA; \*\*\*\*.\*\*\*.57115; 3; 0; 0; 7; 0; 10/ 95; RENATO DAMASCENA XAVIER; \*\*\*\*.\*\*\*.10187; 2; 5; 1; 0; 2; 10/ 96; FABIANO FERREIRA DO NASCIMENTO; \*\*\*\*.\*\*\*.31148; 3; 5; 0; 0; 2; 10/ 97; MESSALA DA SILVA PEREIRA LIMA; \*\*\*\*.\*\*\*.15160; 2; 7; 1; 0; 0; 10/